CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 52/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 120, de 4 de setembro de 2019, feito pelo servidor Tiago Hernane da Silva, solicitando 8 (oito) dias de férias regulares e a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3°, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** que o servidor já usufruiu 12 (doze) dias de férias, referente ao citado período, conforme Portaria nº. 3, de 24 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido **8 (oito) dias** de férias ao servidor Tiago Hernane da Silva, ocupante do cargo de Zelador, de **23/09/2019 a 30/09/2019**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.
- Art. 2º Fica concedido a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de setembro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA - Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	Aguina	aldo Pereira	Baeta	do Pa	ço Legi:	slativo Munic	cipal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	9	de	setembro	d€
2019				_ Ver. l	Pedro Marco	ni de S	Sousa	Rodrigu	ues - Secretár	io.